



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 4.002 de 10 de outubro de 2017.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a seguinte discriminação:

06 - SEC. MUN. SAUDE E DA FAMILIA

02 – Recursos Vinculados Federais

1030100752.123 – Manut. Saúde C/Recursos PMAQ

Recurso 4521 - PMAQ PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUAL.

3.33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas.....R\$ 10.000,00

Conta nº: 636408

Art. 2.º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o superávit financeiro do Recurso 4521-PMAQ verificado no exercício de 2016.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.